

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 10

PREÇOS:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Folgueiras.

GUINARAES, 23 DE MARÇO

Contas do thesouro

Como o paiz está nadando em prosperidades, por isso que ainda ha pouco o snr. Fontes, o arbitro d'estes reinos de Pertugal e dos Algarves etc., sustentou no parlamento a sua perdicta phrase:—*o povo póde e deve pagar mais*, entendemos dever apresentar aos que pagam para as dissipações do ministerio as contas do thesouro, que o «Diario do Governo» publicou.

Veja o contribuinte, o homem que produz e trabalha, este ligeiro esboço do estado da fazenda publica, e por elle avilie como o paiz caminha velozmente na senda da perdição arrastado pelos esbanjamentos e pela corrupção d'este nefasto governo.

Na primeira quinzena de janeiro o balancete das contas do thesouro, comprehendendo os cinco primeiros mezes do anno economico e as contas addicionaes dos mezes de julho e agosto, apresentaram segundo, as contas officiaes, um deficit de Reis..... 4.597:013\$916

Depois o «Diario» foi publico a conta do mez de dezem-

bro e as contas addicionaes dos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro, bem como a conta do mez de janeiro.

Apurêmos pois o resultado d'estas contas e addicionando-o á somma acima indicada, estará organizado até ao presente o balancete das contas do thesouro.

CONTA DO MEZ DE DEZEMBRO

Receita

Ordinario 1.867:670\$372
Extraordinaria 101:503\$598

Total 1.969:173\$970

Despeza

Ministerios 1.858:809\$746
J. do C. publico 556:727\$618

Total 2.415:537\$364

Deficit 446:363\$394

CONTA ADDICIONAL DO MEZ DE SETEMBRO

Receita 57:039\$213
Despeza 182:121\$064

Deficit 125:081\$851

CONTA ADDICIONAL DO MEZ DE OUTUBRO

Receita 56:919\$786

Despeza 165:303\$100

Deficit 108:383\$314

CONTA ADDICIONAL DO MEZ DE NOVEMBRO

Receita 126:616\$579

Despeza 169:509\$187

Deficit 42:892\$608

CONTA ADDICIONAL DO MEZ DE DEZEMBRO

Receita ordinaria 161:496\$456

Despeza 184:508\$376

Deficit 23:011\$920

N'esta conta figura uma receita extraordinaria de reis 1.276:678\$912. Esta receita, porém, só o é para jôgo de escripturação, por isso que foi realisada pela agencia financeira em Londres pela 6.ª emissão do emprestimo para os caminhos de ferro do Minho e Douro. Não é receita, é divida, e por isso não se póde incluir como abatimento ao deficit.

CONTA DO MEZ DE JANEIRO

Receita

Ordinaria 3.291:440\$607
Extraordinaria 33:425\$741

Total 3.324:866\$348

Despeza

Ministerios 1.890:68\$903

Junta de credito publico 1.688:054\$474

Total 3.578:123\$374

3.324:866\$348

Deficit 253:257:026

Recapitulando, temos os seguintes deficits:

Conta de dezembro 446:363\$394

Addicional de setembro 125:081\$851

Addicional de outubro 108:383\$314

Addicional de novembro 42:892\$608

Addicional de dezembro 23:011\$920

Conta de janeiro 253:257\$026

Somma 998:990\$113

Deficit já apurado 4.597:013\$916

Total 5.596:004\$029

Temos, portanto, apurado já um deficit de 5:596 contos para os sete primeiros mezes do anno economico corrente, faltando ainda a conta adicional das ilhas e agencia financeira em Londres no mez de janeiro, que sem duvida ha de augmentar aquella verba. E' um ceu aberto; mas quem manda póde!

BOLETIM PARLAMENTAR

Tem sido bem amargorosa e semeada de dissabores, a vida que o gabinete vai arrastando perante as duas casas do parlamento.

E' certo que o governo possui nas duas camaras maioritaria para o ajudar a percorrer a *via dolorosa*, que a opposição parlamentar o obriga a trilhar. Mas, o que é igualmente evidente. Mas, o que é igualmente evidente, é que a maioria só o póde escudar, e amparar com a força numerica, com o seu voto! Os golpes certos que continuamente a opposição vibra em cheio no ministerio, só encontram para os apurar a voz sem prestigio nem auctoridade dos ministros.

A maioria prima pela mudex e pela facil obdiencia com que sanciona os actos mais escandalosos.

Fraca por vicio de origem, incompetente para lutar nas lides da palavra com os adversarios da politica e administração do governo, a maioria elucida e illustra os debates com um silencio semi-sepulcral e só dá provas da

gracejadora, mas uma alma sã e pura e muito dedicada, sempre prompta a arrepender-se de qualquer pequeno mal que imagine causar. Tem em si, como ella graciosamente diz, um pouco d'anjo e de demonio, mas sobretudo d'anjo. Esta folgasã, viva, e terna creatura precisa de quem lhe seja um guia seguro, e lhe dê sinsero e intenso amor.

Aterra-me muito a responsabilidade, que me impõe a sua amavel confiança, e não me sinto com experiencia para a dirigir na escolha do homem de quem vai depender o seu futuro. Empregarei todo o meu zelo, e toda a minha consciencia, e parece-me, que não seria tão difficulতোza por mim como o vou ser por ella.

Os senhores de Valnesse que se ponham em guarda... o archanjo d'espada flammejante véla ás portas do paraíso.

Castello de Louvercy.—6 de junho.

Realisou-se o meu sonho; ha uma torre do norte... e estou residindo n'ella!—E' admiravel!

Mas vamos por ordem. Chegamos esta tarde, minha avó e eu. Apeandó-nos do wagon, vimos o cego e o seu flagolé, e logo a senhora Louvercy e Cecilia n'um landó descoberto, e junto dois cavalleiros, que com a voz, e mão procuravam socregar os seus cavallos, inquietados com o assobio da locomotiva.

Um olhar a furto de Cecilia fez-me conhecer os dois pretendentes; examinei-os curiosamente, e o seu aspecto alegre e franco causou-me uma agradável impressão.

Rodamos envoltas n'uma nuvem de poeira, e escoltadas pelos nossos elegantes cavalleiros. A estrada apparecia-nos orlada de floridas macieiras, e o firmamento appresentava o seu mais bello azul. Cecilia, com a sua toilette cõr de céo, excellera de alegria; e com as mãos

entrelaçadas nas minhas, ia distribuindo igualmente para um e outro lado o seu encantador sorriso. Meu Deus! que momentos de prazer ha na vida!

Ha muito tempo que eu não tinha visto a senhora de Louvercy. O seu doce e triste aspecto, eos seus cabellos inteiramente brancos deixaram-me advinhar as dores intensas, que lhe trespassam o coração. Pouco falla das suas magoas, e durante o caminho, ouvi-a contar a minha avó, o immenso cuidado que por muito tempo lhe mereceu o infeliz estado de seu filho, e o affecto, que dá a Cecilia, a quem estima como filha. Tudo isto o dizia com um tom de extrema reserva, e com um sorriso affectuoso e tocante.

O macio rodar da sege indicou-nos, que tinhamos chegado. Entramos na larga avenida, ao fundo da qual divisei a elegante e severa fachada do castello, estylo renascença, creio eu. Eis-nos no patio, que é um

bello e florido jardim; os cysnes pisando magestosamente as agoas do lago, bateram as azas á nossa chegada; as senhoras de Sauves e de Chagres agitavam da varanda os seus lenços, e os maridos cumprimentavam-nos com os chapéos. Foi um triumpho.

Um momento depois, Cecilia acompanhou-nos a minha avó e a mim ao nosso quarto. Enquanto eu sacudia o pó da viagem, interrogou-me ella febrilmente:

—Então... diz-me depressa... muito depressa! como te pareceram, á primeira vista?

—A' primeira vista, pareceram-me bem, ... muito bellos.

—Sim?... oh! dá-me um beijo!... mas qual preferes tu... diz depressa... o louro ou o trigueiro?... René ou Henrique!

—Por ora nem um, nem outro... E tu minha linda?...

(Continua)



DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

(Continuado do n.º 8)

Esta carta encheu-me de cuidados, porque estimo a Cecilia, como se fosse irmã. Ainda que sejamos da mesma idade ha comtudo na minha affeição por ella um pouco do amor materno. O lance que se lhe prepara enche-me de alegria e d'inquietação ao mesmo tempo. Eu tanto queria que ella fosse feliz! Ella merece tanto sel-o, a minha querida filha! E' tão graciosã, tão sincera!... Muito

sua pujança e valor quando forma em linha para votar.

E' d'esta forma que o systema constitucional vigente vai caminhando para a sua total ruina. A situação regeneradora que preside aos destinos da nação, que se diz unico sustentaculo do throno e que a si propria se cognominou de *partido do rei*, tem contribuido poderosamente e *à cœur léger* para desprestigiar e abalar o systema representativo no nosso paiz, alluindo-o na sua base fundamental contribuindo para o antagonismo em que se encontram o paiz e os altos poderes do estado e para corroborar o predominio do poder pessoal.

Os ministros raras vezes apparecem nas camaras porque recebem que a opposição lhes peça contas dos actos que praticam.

E quando apparecem, não estando presentes, ou o sr. Corvo, ou o sr. Fontes, para lhes servir de Mentor na direcção dos debates, conduzem-se por tal forma, que aviltam o poder de que são representantes.

Estes factos provam a decadencia a que chegou entre nós o systema parlamentar.

Os ministros, ou se negam a prestar os esclarecimentos que lhes são pedidos sobre o andamento dos negocios publicos, ou respondem com o mais revoltante cynismo: — *que não estão preparados para sabatinas!* — E a maioria, sem dignidade nem pudor, obedecendo ás determinações dos seus *leaders*, não sómente usa da força numerica para vencer pelos votos, que são os argumentos *valiosos* que ella contrapõe ás accusações da minoria, mas abusa principalmente d'essa força para amordacar os deputados opposicionistas, impedindo assim a discussão.

É a estes torpes expedientes a que se socorre a maioria, para que os escandalos consentidos ou praticados pelo governo não sejam desvendados e criticados pelos deputados opposicionistas.

Temos de facto em vigor no parlamento a ominosa lei das rolhas!

Na camara hereditaria entrou em discussão o projecto de lei que eleva os direitos dos tabacos. Este projecto, como já aqui o dissemos é uma armadilha do governo para obter alguns milhares de contos antecipadamente, e um beneficio recebido pelas companhias que se dedicam á manipulação dos tabacos.

Ora, como o governo vive *au jour le jour*, tendo agora abundancia de dinheiro, afim de se poder equilibrar por algum tempo no poder, do res-

to, dos embaraços futuros, não cuida elle; porque, demasiado egoista e cynico, só procura a sua conservação, e quem vier atraz que feche a porta.

Apesar, porem, de todas as artimanhas, escamoteações e embustes, não são galernos os ventos com que navega o governo n'esta camara.

Ainda na penultima sessão, se não acode ao léme o sr. duque d'Avila e Bolama, a caravela regeneradora tinha-se submergido.

Eis como o nosso collega do «Progresso» relata os interessantes episodios d'esta sessão:

«Foi interessante a sessão de hontem na camara dos dignos pares. O governo está ali completamente perdido, e hontem, para evitar um cheque, foi necessario que o sr. duque d'Avila lhe pagasse a finesa de lhe elevar o *solar* do seu ducado (a ilha de Bolama) a capital da Guiné, consentindo que se discutisse um requerimento, que aliás, e segundo o regimento, devia ser logo votado sem discussão.

O sr. Vaz Preto tinha pedido alguns documentos sobre varios serviços fiscaes, documentos necessarios para se discutir o projecto d'augmento de direitos sobre o tabaco; e o sr. conde de Casal Ribeiro, notando que os documentos ainda não tinham sido enviados, fez sentir que não era das tradições d'aquella camara entrar-se na discussão de um projecto sem serem apresentados os documentos, que como necessarios tinham sido requeridos. Como a camara se mostrasse disposta a não quebrar essa tradição de seriedade e dignidade, o sr. ministro da fazenda mandou para a mesa uns documentos, que disse serem os que tinham sido pedidos.

O sr. Vaz Preto foi examinar os documentos, e verificou que o ministro estava zombando com a camara, porque os documentos apresentados não eram os que tinham sido pedidos e por isso, fez novo requerimento instando pela remessa d'esses documentos. O requerimento estava concebido em termos que envolviam censura para o governo; e nas disposições, em que a camara se achava, teria sido por sem duvida votado. Mas o sr. duque d'Avila, que depois da elevação de Bolama a capital da Guiné, parece que já não acha governo tão mau como d'antes, concedeu a palavra ao sr. Martens Ferrão para discutir aquelle requerimento. Replicou-lhe o sr. conde de Casal Ribeiro, o sr. visconde d'Alves de Sá começou a barafustar despropositadamente, e para a sessão não desfechar n'uma scena de grande tumulto, o sr. presidente houve por bem pôr precipitadamente o chapéu na cabeça e dal-a por encerrada!

Sob este paternal governo, que el-rei tanto ama, floresce-

o prestígio das instituições!»

Os documentos requisitados pelo sr. Vaz Preto, dizem respeito á gratificações concedidas a empregados fiscaes. Não desejando, contudo, o ministerio patentear um dos capitulos mais escandalosos da sua administração dissipadora, reduziu n'estes ultimos tempos as gratificações concedidas pela direcção geral das alfandegas, e só mandou para a camara a nota das gratificações assim reduzidas. O sr. conde do Casal Ribeiro não se deixou cair no grosseiro e indecoroso ardid, e como havia obtido particularmente informações completas, desenvolveu perante a camara o negro sudario das gratificações, e revelando os abusos monstruosos que por aquella direcção se tem praticado, verbeteo com vigor e muita eloquencia a fraude do ministerio, que assim mente ao parlamento, mente ao rei e mente ao paiz.

Trabalhos parlamentares

A QUESTÃO DA ZAMBEZIA

O sr. *Mariano de Carvalho*: — Leio a minha moção de ordem.

(Leu.)

A hora fatal d'este debate soou. Está prorogada a sessão; e creio que a palavra pedida para um requerimento por um illustre deputado, a quem por esta occasião agradeço a benevolencia com que me tratou; significa o encerramento da discussão.

O sr. *Freitas Oliveira*: — Pego perdão mas o requerimento é para pedir á camara que consinta em que eu retire a minha moção.

O *Orador* — Em todo o caso a sessão está prorogada, e esta deliberação da camara não significa senão que a discussão vai ser encerrada; que seja o illustre deputado o executor de alta justiça ou qualquer outro pouco importa.

É alta e importante esta questão quer se considere debaixo do ponto de vista moral, quer debaixo do ponto de vista material. Sob o primeiro aspecto porque nenhuma nação pode viver sem um ideal que para este paiz só consiste na civilização dos seus dominios africanos. Sob o segundo aspecto, porque apertados n'uma estreita faixa de territorio europeu, só no ultramar podemos conquistar riquezas e aproveitar o genio expansivo da nossa raça.

Pois apesar de tudo não pediria terceira vez a palavra, usando do direito que me pertence, na qualidade de interpellante, senão conhecesse e respeitasse os deveres que sobre mim pesam n'essa qualidade.

Affirmei, ao encetar este debate, que a questão se podia considerar pelo lado da legalidade, pelo lado da moralidade, e politicamente pelas consequências que d'ella podem resultar para o futuro das nossas possessões ultramarinas. (Apoiados)

Da primeiro questão tratei unicamente, mas desde logo affirmei que me reservava expressamente o direito de tratar das mais. Esta pro-

messa vou cumprir agora, justificando a moção que tive a honra de ler.

Mas, sr. presidente, seguindo os precedentes dos illustres e distinctos oradores que me precederam aproveitarei a occasião para quando o julgar necessario, ir respondendo muito de passagem aos argumentos apresentados por uns e por outros não eloquentemente, porque sou incapacissimo de fazer discursos eloquentes, não connexamente porque é difficilimo haver connexão desde que a desordem e a anarchia se introduzem n'uma discussão, mas como puder e como souber.

Direi, porem desde já, sem quebra de respeito e consideração pelo illustre deputado que me precedeu, que não posso fazer-me cargo de responder ao discurso de s. exc.^a

Cada um tem as suas aptidões e as especialidades; erra gravemente quem pretende sahir da orbita que ellas lhe traçam.

Desde que o illustre deputado, que é ao mesmo tempo grande orador e grande poeta, monta no fogoso corcel da sua poesia, da sua rhetorica e se arremessa aos espaços infinitos, eu, que sou um rasteiro verme da terra que sei apenas a prosa chã dos negocios não posso responder a s. exc.^a não ha em mim elementos sufficientes para tão alto commettimento.

Devo dizer bem claramente que o defeito não é do illustre deputado, o defeito é todo meu. Eu é que não sou capaz de subir ás alturas vertiginosas aonde o talento eleva o illustre deputado.

Sentir-me-hia muito capaz de discutir um negocio d'estes, por exemplo, com o meu illustre collega, duplamente collega, n'esta casa e no magisterio o sr. dr. Bocage, de quem reconheço e venero os talentos e os estudos profundos. Com s. exc.^a sim, sentir-me-hia muito capaz de discutir este negocio, seja qual for a minha inferioridade em talentos e estudo porque elle trataria da questão da Zambezia como questão da Zambezia.

Bem ou mal haveria de debater essa questão com s. exc.^a. Como illustre deputado que me precedeu não se dá o mesmo caso; elle solta o vôo da Zambezia para as nuvens, tão alto que a minha vista não o pode seguir na região das aguias, perde-o completamente.

Já outro tanto não é com o sr. visconde de Moreira de Rey, cujos argumentos não devo, nem quero refutar, e com quem na maxima parte do seu discurso estou completamente de accordo.

Esse cavalheiro tratou o negocio da Zambezia como negocio da Zambezia, e devo-lhe, com auctorisação d'aquelles a quem reconheço como chefe, e a quem consultei, uma declaração tão franca e clara como s. ex.^a a pediu.

Devo dizer, pois, a s. ex.^a que, se o partido progressista fosse amanhã ao poder que se o partido progressista fosse ao poder n'um dia em que as concessões Paiva de Andrada estivessem no estado em que se encontram actualmente, o decreto d'essas concessões não resistiria quarenta e oito horas á organização de um gabinete d'esse partido. (Apoiados.)

E, dizendo isto, não dou verdadeiramente novidade nenhuma, nem á camara nem ao illustre deputado, porque, desde que combatemos um acto do poder executivo como illegal não podiamos, como partido que se presa, manter a validade d'esse acto. (Apoiados. — Vozes: — Muito bem.)

Mas sr. presidente, e não é opinião que eu manifeste de novo, antes pelo contrario a tenho em outra tribuna e outro logar sustentado larga-

mente, o advento do partido progressista ao poder está longe, ousou mesmo dizer, oxalá que fosse bem longe, porque estou firmemente convencido de que o partido progressista não vai ao poder senão quando para esta terra soar uma d'aquellas horas solemnes em que é necessario recorrer aos partidos com principios, com crenças, com idéas, aos partidos fortemente organizados, para salvar uma nação em perigo. (Apoiados)

N'esse dia que os erros governativos do poder regenerador talvez tragam mais proximo que o meu desejo, é possivel que as concessões Paiva de Andrada existam no estado, em que se encontram hoje. E não só esta, mas outras muitas semelhantes, porque d'esses artificios e da corrupção vive o actual gabinete.

Não é a hypothese mais provavel porque a concessão da Zambezia hade encontrar quem a queira por qualquer preço, não para levar á Africa os germens da civilização, mas para exigir indemnisações ao governo portuguez.

Se porem succeder que esta hypothese muito improvavel se dê no momento em que o partido progressista seja chamado a governar a nação; se, repito as concessões Paiva de Andrada estiverem na situação actual, a sua revogação immediata seria a meu ver, o primeiro acto do governo. (Apoiados) Não tenho nenhuma duvida em declarar, lhe retiraria o meu apoio se de tal arte não procedesse. (Muitos Apoiados.)

Mas sr. presidente, o que é provavel e natural, é que na epocha em que o partido progressista for chamado ao poder, esta concessão tenha já tido consequências effectivas de tal ordem, que um partido serio e que olhe pelo bem do seu paiz, não possa, sem mais reflexão e exame revogal-as!

Estas concessões são de tal grandeza e de tal importancia, que o seu resultado bom ou mau pôde decidir da sorte, não só das colonias, mas até da nação como muito bem disse o sr. Rodrigues de Freitas.

E se o partido progressista encontrar companhias formadas, com direitos já creados, com capitães empenhados, com proteções internacionaes poderosas por detrás de si, e não poder com facilidade, sem perigo revogar aquillo que está feito, n'essa situação elle trará o negocio ao parlamento, ouvirá o seu conselho, e depois de o ouvir cumprirá com a vontade da nação. (Muitos Apoiados.)

Direi ao sr. visconde de Moreira de Rey, que senão pôde exigir de um partido, que se presa nem mais clara nem mais explicita declaração: «Se for possivel revogar-se a concessão Paiva de Andrada, ha de ser revogada» (Muitos apoiados)

Affigurou-se á «Religião e Patria» que ficamos muito ufanos e satisfeitos pela publica reprehensão que deu ao representante do seu partido na camara electiva, por ter a *audacia* de pedir providencias contra os varejos.

Está completamente illudido o nosso collega.

O sentimento que as suas palavras produziram no nosso animo foi muito diverso. Apesar de militarmos em campo opposto, não applaudimos imerecidas censuras, e pelo contrario temos muito prazer em fazer justiça aos nossos adversarios, todas as vezes que pelos

seus actos se mostram dignos da gratidão publica.

Ora, o sr. Rodrigo de Menezes pedindo a suspensão dos varezos, praticou um facto, digno de louvor.

Causou-nos, portanto, profunda admiração, ver que o orgão do partido regenerador n'esta cidade, em vez de applaudir injustamente aggreddio um dos mais importantes e leaes membros da sua grey, e n'uma questão que o proprio sr. ministro da fazenda reconheceu que devia ser tratada com a maxima benevolencia.

E tanto é verdade que a «Religião e Patria» não agradou o procedimento do snr. Menezes, que tendo publicado anteriormente o projecto de lei apresentado por s. exc.^a para o fim de isentar da contribuição predial os edificios dos azilos, albergues, recolhimentos e outros estabelecimentos analogos e bem assim as considerações que o illustre deputado julgou conveniente fazer por esta occasião, guardou absoluto silencio a respeito do que s. exc.^a disse acerca dos varezos, — que era um assumpto da actualidade não me nos importante e sympathico.

Esta circumstancia fez-nos logo suspeitar, o que os factos vieram depois confirmar.

Não nos importa nem pretendemos saber a razão occulta que motivã a guerra do nosso collega contra o sr. Rodrigo de Menezes.

São segredos de familia, que não pretendemos devassar.

O que sentimos é o desgosto de que s. exc.^a hade estar possuido ao ver os seus esforços em bem da causa publica tão injustamente apreciados pela imprensa da localidade sua correligionaria, a ponto de ser necessario, que adversarios intransigentes o venham defender das acerbas arguições d'amigos pouco leaes!

Continua, pois, o orgão do partido regenerador n'esta cidade a pedir contas ao sr. Rodrigo de Menezes: — experimenta-lhe a homidade de pensar bem e a coragem e rectidão de pedir justiça em plena camara dos deputados. Accuse-o de desviar a opinião publica condemnando-o porque não aprovou a violencia, que nós com mais vontade insuspeitamente o defendemos.

Agora pelo que propriamente nos diz respeito, provocamos a «Religião e Patria», para que sem rodeios, nem reticencias de que parece tanto gostar, declare as odiosas responsabilidades, que o partido progressista tem a respeito de varezos.

E' preciso que este assumpto fique bem esclarecido, e por isso confiamos que a «Religião e Patria», não se furtará ao nosso empenho.

Ficamos esperando.

Chamamos a attenção da camara para o estado deploravel e vergonhoso da diligen-

cia que conduz a mala do correio d'esta cidade para a villa de Fafe.

Dissemos diligencia, mas mais propriamente se lhe deve chamar caranguejola. Aquillo desconjuncta-se qualquer dia e desfaz-se em estilhaços pela estrada fora.

As alimarias que o arrastam assemelham-se á azemola de Bertoldinho, ou áquellas desgraçadas de que falla o *Palito metrico*, corta os fios d'alma olhar para ellas.

Sabemos que a camara já mandára intimar o proprietario da carriola para o retirar do serviço, porém este não lhe tem obedecido.

Não terá a camara a força necessaria para fazer cumprir as suas determinações?

Baptisa-se hoje na igreja da Insigne e Real Collegiada, d'esta cidade, um filhinho do sr. José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de fazenda, d'este concelho.

São padrinhos do neophyto, o nosso amigo e distincto medico, o sr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz e sua exm.^a esposa.

O sr. deputado por Villa Real, José Paulino de Sá Carneiro, apresentou na camara electiva um projecto de lei, auctorizando o governo a contratar com a companhia dos caminhos de ferro do Porto, á Povoia, e Famalicão a construção de 3 linhas de via reduzida, uma de Famalicão a Chaves por Guimarães, Cavez, Villa Pouca; outra de Cavez por Amarante á linha do Douro e outra da Regoa a Villa Pouca por Villa Real.

Pelo referido projecto é garantido o juro de 6 por cento até ao limite maximo de 24 contos por kilometro.

Assignam tambem este projecto os snrs. Osorio de Vasconcellos, Silveira da Motta, Rodrigo de Menezes, Julio de Vilhena, Teixeira de Queiroz e Taveira de Carvalho.

Principiamos hoje a publicação o notavel discurso que o sr. Marianno de Carvalho pronunciou na camara electiva, quando se discutia a concessão da Zambezia.

E' conveniente que a nação saiba as tremendas responsabilidades e perigos que esta concessão pode acarretar no futuro ao paiz, pela leviandade e favoritismo do governo.

O sr. Marianno de Carvalho tratou a questão da Zam-

bezia como a Zambezia, e tão magistralmente o fez que o governo e a maioria não ousaram replicar aos judiciosos e solidos argumentos, com que este orador combateu a concessão Paiva de Andrada.

ANNUNCIOS

Para satisfação das disposições testamentarias do fallecido sr. João Francisco d'Abreu, são avisados todos os afilhados do mesmo fallecido para, até ao dia 15 do proximo abril, se habilitarem a receber o legado de réis 4:500 que elle lhes deixou, mostrando, por certidão autentica, que estão realmente no caso de rerem contemplados com aquelle legado,

Guimarães, 20 de março de 1879,

O testamenteiro,
Agostinho José de Freitas Ribeiro.

(10)

Ao publico

Declaro que não pertence nem tão pouco assiste o menor direito ao arrematante do casal de Basso de Boi, sito na freguezia de S. Martinho do Conde, segundo o prazo e a arrematação a que se procedeu por execução, a toda a cerca de matto, de Santa Luzia de Basso de Boi, como se tem pretendido para fins illicitos fazer hereditar, mas tão somente á parte que o actual Caseiro traz de arrendamento. Dirijem-se para documentos e esclarecimentos ao abaixo assignado.

O Procurador,
(9) Domingos Pereira Mendes.

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do Escrivão abaixo assignado, se afixaram editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os credores e legatarios da fallecida D. Maria Emilia, das Dorez Freitas, viuva moradora que foi na rua de Santa Cruz d'esta cidade, que sejam desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario da dita fallecida, em que é inventariante seu filho Cesar Augusto de Freitas.

Guimarães 10 de março de 1879.

Conferi
T. de Queiroz.

O escrivão,

João de Freitas Costa Brandão

(7)

PREVENÇÃO

Antonio Bernardo de Vasconcellos Peixoto, da cidade de Braga, annuncia para os fins convenientes, que conjuntamente com Tristão da Silva, da mesma, José Joaquim d'Oliveira, d'esta cidade, contractou com os respectivos interessados, e por escriptura de 13 de junho de 1878, a cobrança e arrecadação da herança de Francisco Antonio da Silva, falecido em 1855 na cidade de Lisboa, e constando ao annunciante que se intenta novo contracto sobre a mesma herança, faz publico o que fica referido, e previne toda e qualquer pessoa de que o mesmo annunciante uzará de todos os meios legaes para fazer valer o dito contracto, e protesta por perdas e damnos contra quem quer que seja.

Braga 28 de Fevereiro de 1878.

Antonio Bernardo Vasconcellos Peixoto.

(5)

COMPANHIA

dos

BANHOS DE VIZELLA

Sociedade anonyma, responsabilidade limitada.

São convidados os snrs. accionistas a pagar a 6.^a prestação de 10\$000 réis por accção, até ao fim do corrente mez, n'esta cidade ao 1.^o ou 2.^o signatarios ou ao 3.^o em Vizella.

Guimarães, 1 de março de 1879.

Os Directoes,

Antonio José Ferreira Caldas, Antonio Peixoto de Maltos Chaves, Joaquim Ribeiro da Costa.

(3)

CERTIDÃO

João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabellião d'um dos officios do Juizo de Direito d'eata cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e Districto respectivo escrivão privativo do Tribunal Commercial de primeira instancia, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz 1.^o que Deus Guarde etc.

Certifico que o sou dos autos d'abertura de fallencia do negociante que o foi n'essa Praça, José Antonio de Souza Brandão, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães, attendendo ás respostas affirmativas, dadas aos quesitos precedentes, declara em sua conformidade a abertura da fallencia, do negociante José Antonio de Souza Brandão; ha por nomeados o Juiz Commissario e curadores fiscaes; manda se ponham os sellos ordenados, pela lei e se façam as participações e remessas d'esta decisão para o seu devido cumprimento.

Guimarães, 7 de Março de 1879.

José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães, João Pereira de Lima, Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, Domingos Antonio de Freitas, Antonio José da Costa Braga, José da Costa Nogueira e Souza, Antonio Serafim Affonso Barboza, Antonio de Campos Silva Pereira.

Nada mais se contem na referida sentença, que eu ditto escrivão, João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fiz passar por certidão dos mencionados autos a quem me reporto, no meu cartorio, com os quaes esta conferi e achei conforme.

Guimarães 8 de março de 1879.

Eu-João Joaquim d'Oliveira Bastos escrivão a subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

(6)



Carreiras diarias

Torquato Ribeiro annuncia as suas carreiras de diligencias diarias entre o Arco-Braga, Villa Nova e vice-versa a começar no dia 19 do corrente.

Sae de Guimarães para Villa Nova ás 4 da manhã e meio dia, chega o primeiro a esta cidade á 1 hora da tarde e o segundo ás 9 da noite.

Preço por cada passageiro 300 reis.

Pagando por excesso de bagagem 10 reis por kilo.

Sae de Guimarães para Braga ás 4 1/2 da manhã e meio dia, o primeiro chega ás 8 da manhã e o segundo ás 3 horas da tarde.

Preço por cada passageiro 240 reis.

Por excesso de bagagem 10 reis por kilo.

Sae de Guimarães para o Arco ás 8 1/2 da manhã, chega a esta cidade ás 10 horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500 reis.

Por excesso de bagagem 20 reis por kilo.

VINHO DO ALTO DOURO  **CASA DE VILLA POUCA**

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

| | |
|--|---------------------------------------|
| Tinto de meza 150 rs. | Moscatel 500 rs. |
| Lagrima 200 rs. | Vinho de 1854 600 rs. |
| Tinto 190 rs. | Roncon 700 rs. |
| Tinto fino 210 rs. | Vinho de 1825 1:000 rs. |
| Vinho velho em prova secca 300 rs. | Reserva de 1838 por garrafa 2:250 rs. |
| Malvasila, 2. ^a qualidade 360 rs. | Bual de 1851 1:000 rs. |
| Vinho velho 400 rs. | Delicado de 1857 800 rs. |
| Alvaralhão, superior . 560 rs. | Especial de 1862. 600 rs. |
| Bastardo velho 500 rs. | Serveja ingleza 110 rs. |
| Malvasia 1. ^a qualidade . 500 rs. | « Nacional 50 rs. |

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE

HISTORIA POPULAR DOS PAPAS

DESDE S. PEDRO ATÉ PIO IX

POR J. CHANTREL

Vertida da ultima edição franceza

POR A. J. DE CARVALHO

Obra approvada pelos principaes prelados francezes, e recommendada por toda a imprensa catholica de França, Portugal e Brazil.

Condições da assignatura

A distribuição faz-se por fasciculos de 80 paginas aproximadamente, em 4.º a duas columnas e em typo compacto. Preço de cada fasciculo 250 rs. para os assignantes do «Progresso Catholico» 200 rs.

A obra n.º excederá 18 fasciculos.

Tambem se recebem assignaturas por volumes.—Preço de cada volume 1\$500, para os assignantes do «Progresso Catholico» 1\$200.

Quem angariar 6 assignaturas receberá uma gratis.

O preço da edição franceza é de 6\$000 rs., emquanto que a nossa edição custará 3\$600.

«Assigna-se e vende-se em casa do editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, em Guimarães.

Tomam assignaturas e recebem a sua importancia todos os srs. correspondentes do «Progresso Catholico.

LA MODA ELEGANTE

Publica-se em Madrid nos dias 6, 14, 22 e 30 de cada me

E' o mais completo de todos os jornaes de modas, por que publica durante o anno nas 1:200 columnas em que se divide 3:500 gravados no texto das mais recentes modas e toda a qualidade, de bordados proprios para trabalhos de senhoras e meninas, 48 figurinos a côr finas, 24 padrões, em tamanhos natural com mais de 1:000 modelos de diversos trajes, e debuches para bordado. Além de tudo o que deixamos mencionado offerece uma peça de musica para piano composto expressamente para suas assignantes.

Preços para qualquer terra de Portugal pelo correio :

- 1.^a Edição anno 7\$520 reis, 6 mezes 3\$800 reis, 3 mezes 1\$900 reis
- 2.^a Edição anno 5\$640 reis, 6 mezes 2\$850 reis, 3 mezes 1\$450 reis
- 3.^a Edição anno 3\$760 reis, 6 mezes 1\$900 reis, 3 mezes 1\$000 reis
- 4.^a Edição anno 2\$820 reis, 6 mezes 1\$450 reis, 3 mezes 750 reis

Recebem-se assignaturas na Livraria Internacional—S. Damaso, 30, 34—Guimarães.

As pessoas de fóra pódem mandar a sua assignatura e a importancia em valles do correio, a Teixeira de Freitas, que immediatamente serão dadas ordens para Madrid.

TEIXEIRA DE FREITAS, EDITOR

Acaba de ser publicado o 2.º e ultimo volume da importante obra

O MATRIMONIO

SUA LEI NATURAL E HISTORIA

SUA IMPORTANCIA SOCIAL

POR

D. Joaquim Sanchez de Toca

TRABUÇÃO

DO

Bacharel Luis Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2.º volume em 8.º grande 1\$000 reis.

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem mandar o seu importe (1\$000 rs.) em estampilhas ou vales do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, Guimarães

TYPOGRAPHIA

9—Rua do Espirito Santo—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que são feitas todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.